

Ref. Processo nº 645994/2018.

Interessado: Três Fronteiras do Guata Madeiras Eireli.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 009/CIND/SUIMIS/2018, e cancelar a LO nº 314750/2017, com validade em até 02/05/2020, do Empreendimento C. A. Cardoso - ME processo de nº 610810/2016. O cancelamento dá-se por motivo de alteração de razão social do empreendimento, sendo assim, torna - se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019.

Original Assinada

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ad2e7fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar